



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROCESSO Nº _____ / _____

EM _____ / _____ / _____

APENSO Nº _____ / _____

REQUERENTE: _____

PROCEDÊNCIA:	DISTRIBUIÇÃO:
ASSUNTO:	ANDAMENTO:

Processo Nº: 023434/2021 Data: 04/11/2021
 Tipo: Externo
 Origem: ED TECNOLOGIA EIRELI
 Interessado: ED TECNOLOGIA EIRELI
 Assunto: ENCAMINHAMENTO
 Chave de acesso online: 4547203241462021
 Detalhamento:
 ENCAMINHO IMPUGNAÇÃO

ED TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações

Ref.: IMPUGNAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico 084/2021
Processo Administrativo 021082/2021



Ilmo. Sr. Pregoeiro,

ED TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ n.º 05.023.956/0001-22, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva nº 98, sala 601, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-940, neste ato por seu Diretor, **Eduardo Dias Moreira**, inscrito no RG nº 1.004.766/SSP-ES e CPF nº 071.740.277-09, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital em referência, pelos motivos a seguir expostos.

O edital ora impugnado possui como objeto

(...) a formalização de registro de preços para futura e eventual execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, incluindo mão de obra e material, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Colatina, através da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo I e demais anexos deste Edital.

O Memorial Descritivo apresenta a descrição da solução e serviços a serem prestados, bem como a especificação técnica dos equipamentos objeto da contratação.

O item 5.4 contem as especificações do “CABO UTP 5E” (grifamos):

Cabo de par trançado do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair), categoria 5E, composto por 4 pares confeccionados com condutores sólidos de cobre, com bitola 24 AWG possuindo capa externa em PVC não propagante à chama tipo CMR.

- Ser acondicionado em caixas de papelão visando facilitar o seu manuseio
- Possuir certificação internacional UL
- Possuir diâmetro externo nominal de no máximo 6,5mm
- Deixar folga no cabo dentro das tomadas e caixas de passagem 4x2 de aproximadamente 3x o lado maior da caixa (30cm). E deixar folga de 1,5m na ponta do cabo de rede localizada no rack para cada ponto.

Há uma série de graves vícios e equívocos envolvendo o cabo em questão.

ED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Misael Pedreira da Silva, 98 – Sala 601, Santa Lúcia, Vitória-ES CEP 29056-230
Telefone 27 3019-0947

CNPJ: 05.023.956/0001-22

ED TECNOLOGIA

O primeiro deles é que o cabo não propagante à chama tipo CMR **NAO** é indicado às **necessidades e características do projeto** objeto do presente certame, o que, inclusive, já foi apontado pela impugnante quando da publicação do edital anterior com o mesmo objeto.

O cabo CMR é excelente para lançamentos verticais, em **instalações que ultrapassem mais de um andar**, onde a circulação é de ar natural, como fossos de elevador, por exemplo.

Contudo, **quando se fala em lançamento horizontal, em ambientes planos de área de trabalho, como é o caso do objeto do edital em tela, conforme resta evidenciado no Item 1 do Memorial Descritivo, o ideal é a utilização do cabo CM**, inclusive de acordo com as normas ABNT para tal instalação.

Esta afirmação se comprova pela leitura do próprio material técnico de autoria da fabricante Furukawa sobre as CLASSES DE QUEIMAS dos cabos, em anexo.

Assim, conforme as informações da Furukawa sobre o cabo CMR:

Cabos metálicos (CMR) ou ópticos (COR), do tipo riser são **indicados para aplicação vertical em poço de elevação (Shaft), em instalações onde os cabos ultrapassem mais de um andar**, em locais sem fluxo de ar forçado, em **tubulações com pouca ocupação** ou em locais com condições de propagação de fogo similares a estas. Para os cabos desta classificação, é avaliada a propagação vertical da chama, conforme o método de ensaio da UL 1666, e não são avaliados os gases gerados na sua combustão e densidade de fumaça.

Já em relação ao cabo tipo CM, informa a fabricante Furukawa:

Cabos metálicos (CM) ou ópticos (COG) são de **uso geral**, e indicados para aplicação vertical em **tubulações com muita ocupação**, em locais sem fluxo de ar forçado, em **instalações em um mesmo ambiente ou em locais com condições de propagação de fogo similares a estas**. Para esses cabos, é avaliada a propagação vertical da chama conforme o método de ensaio "Vertical-Tray Flame Test" da UL 1685, e não são avaliados os gases gerados na sua combustão e densidade de fumaça. Caso acordado entre cliente e fornecedor, o cabo pode ser avaliado conforme a norma ABNT NBR NM-IEC 60332-3.

Desta feita, os cabos CM e CMR possuem aplicações e funcionalidades diferentes de acordo com o tipo de instalação a ser feita e, no caso em tela, a indicação clara é o cabo tipo CM, e não o CMR exigido no edital. A utilização do material inadequado **coloca em risco a própria execução do projeto e pode causar sérios prejuízos à Administração Pública**.

Entretanto, ainda que o cabo CMR fosse indicado para o projeto em tela, surge o segundo problema envolvendo o cabo especificado: ele é **exclusivo da fabricante Furukawa**, acima mencionada. Por se tratar de produto exclusivo da Furukawa, nenhum outro fabricante

ED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Misael Pedreira da Silva, 98 – Sala 601, Santa Lúcia, Vitória-ES CEP 29056-230
Telefone 27 3019-0947

CNPJ: 05.023.956/0001-22

ED TECNOLOGIA

concorrente pode atender – e ressalte-se que estamos falando de empresas do mesmo nível técnico e de qualidade, como NEXANS, AMP e COMMSCOPE.

É **flagrante o DIRECIONAMENTO para um único fabricante**. Desnecessário tecer maiores comentários acerca da gravidade de tal fato, e das suas implicações, não apenas o que concerne à nulidade do processo licitatório, mas à necessidade de apuração de responsabilidades.

Mas não é só. Além de tudo quanto já foi exposto, existe ainda um terceiro problema: o valor estimado do cabo não representa a realidade do mercado. **O valor estimado no edital é 4 (quatro) vezes menor do que o custo de aquisição para venda**. Isso sem mencionar o custo do frete, impostos e margem de lucro da empresa.

É absolutamente inviável economicamente. A comprovação do alegado pode ser feita pelo Município diretamente junto à fabricante Furukawa – que, inclusive, como já frisado, é a única que produz cabo com as especificações contidas no edital.

Resta comprovado, portanto, que o edital em tela está maculado de vícios graves que inviabilizam o prosseguimento do certame, ensejando sua completa revisão ou imediato cancelamento.

Sendo assim, requer seja a presente impugnação recebida e julgada procedente, com a **suspensão da sessão designada para o dia 09/11/2021, até a revisão e correção do edital em tela. Caso assim não entenda V. S^a, que seja o mesmo anulado**, em razão dos vícios apontados.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória-ES, 04 de novembro de 2021.


ED TECNOLOGIA EIRELI ME.
Eduardo Dias Moreira

Eduardo Dias Moreira
CPF: 071.740.277-09

ED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Misael Pedreira da Silva, 98 – Sala 601, Santa Lúcia, Vitória-ES CEP 29056-230
Telefone 27 3019-0947

CNPJ: 05.023.956/0001-22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1223404225

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1223404225

NOME: EDUARDO DIAS MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1004766 SSP ES

CPF: 071.740.277-09 DATA NASCIMENTO: 28/12/1976

FLAÇÃO: HELIO RANGEL MOREIRA, MARIA DIAS MOREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01773442475 VALIDADE: 03/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 12/06/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Dias Moreira*

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 05/05/2016

Romulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Debran-ES
 ASSINATURA DO EMISSOR: 30041441052, ES343408937

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)



OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO ENSEADA
 Rua Professor Almeida Ccusin, 52 - Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - CEP: 05052-000
 (27) 30212774 / www.1notasvto.es.gov.br



AUTENTICAÇÃO. 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade, Vitória-ES, 04/11/2021, 10:58:59.

Kely Iona Leite Moreira de Jesus

KELY IONÁ LEITE MOREIRA DE JESUS - Escrevente
 Selo Digital: 021360.VYZ2103.09298. Emolumentos: R\$ 3,16
 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

EM BRANCO

**ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"CONNECTIONS SOLUÇÕES EIRELI"
CNPJ: 05.023.956/0001-22
NIRE: 32.600.108.35-6**

Página 1 de 4



"CONNECTIONS SOLUÇÕES EIRELI", estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, Sala 601, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-940, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.108.35-6 e inscrita no CNPJ sob nº 05.023.956/0001-22, por seu **TITULAR**:

EDUARDO DIAS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 28/12/1976 na cidade de Vitória/ES, filho de Hélio Rangel Moreira e Maria Dias Moreira, inscrito no RG sob o nº 1.004.766 SSP/ES e no CPF nº 071.740.277-09, residente e domiciliado na Rua José Celso Cláudio, nº 745, Edifício France, Aptº 107, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-410.

Resolve na melhor forma de direito, alterar o Ato constitutivo, que reger-se-á pelas disposições legais, aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
É alterado neste ato o nome da empresa para: **"ED TECNOLOGIA EIRELI"**

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações supra, e bem assim o Titular resolve promover neste mesmo ato, o **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO** que passa a redigir-se na forma a seguir transcrita:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DENOMINADA:
"ED TECNOLOGIA EIRELI"**

"ED TECNOLOGIA EIRELI", estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, Sala 601, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-940, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.108.35-6 e inscrita no CNPJ sob nº 05.023.956/0001-22, por seu **TITULAR**:

EDUARDO DIAS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 28/12/1976 na cidade de Vitória/ES, filho de Hélio Rangel Moreira e Maria Dias Moreira, inscrito no RG sob o nº 1.004.766 SSP/ES e no CPF nº 071.740.277-09, residente e domiciliado na Rua José Celso Cláudio, nº 745, Edifício France, Aptº 107, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-410.

Consolida o ato dessa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas disposições legais, aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO
A Empresa gira sob a denominação **"ED TECNOLOGIA EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sua sede localizada na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, Sala 601, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-940.

**ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"CONNECTIONS SOLUÇÕES EIRELI"
CNPJ: 05.023.956/0001-22
NIRE: 32.600.108.35-6**

Página 2 de 4

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, manter e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios em quaisquer partes do território nacional e/ou no exterior, bem como participar do capital social de outras empresas, como sócia ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais, totalmente subscritas e integralizadas pelo Titular em moeda corrente nacional, ficando assim apresentada:

TITULAR	TOTAL R\$	%
EDUARDO DIAS MOREIRA	500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADES DA EMPRESA

A empresa tem como objetivo o exercício das seguintes atividades:

- 61.10-8/99:** Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 62.09-1/00:** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 80.20-0/01:** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 42.23-5/00:** Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 61.90-6/99:** Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 63.99-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 42.21-9/04:** Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 81.29-0/00:** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3/00:** Atividades paisagísticas;
- 77.31-4/00:** Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.39-0/99:** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 77.32-2/01:** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.22-2/00:** Imunização e controle de pragas urbanas;
- 43.21-5/00:** Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01:** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02:** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 42.13-8/00:** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4/00:** Obras de terraplenagem;
- 42.91-0/00:** Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/02:** Obras de montagem industrial;
- 43.99-1/03:** Obras de alvenaria;
- 47.72-5/00:** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0/07:** Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.51-2/01:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.44-0/99:** Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/01:** Comércio varejista de ferragens e ferramentas;



**ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"CONNECTIONS SOLUÇÕES EIRELI"
CNPJ: 05.023.956/0001-22
NIRE: 32.600.108.35-6**

Página 3 de 4



- 43.11-8/01:** Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 81.21-4/00:** Limpeza em prédios e em domicílios;
- 43.99-1/02:** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.11-8/02:** Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00:** Perfurações e sondagens;
- 42.11-1/02:** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.30-4/04:** Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/04:** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 95.21-5/00:** Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1/99:** Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 95.12-6/00:** Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.11-8/00:** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa constituída tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu Titular.

Parágrafo Primeiro: O Titular poderá, a qualquer tempo, nomear procurador(es) ou mandatário(s), em nome da empresa, com as cláusulas "ad-judicia", "ad-negotia", "ad-judicia et extra" ou "ad-negotia et extra".

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao Titular, nomeação de administrador(es).

Parágrafo Terceiro: Nos termos do art. 1.012 do Código Civil, por ato separado será nomeado um (ou mais) administrador(es) e indicado seus poderes, impedimentos e prazo de gestão.

Parágrafo Quarto: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"CONNECTIONS SOLUÇÕES EIRELI"
CNPJ: 05.023.956/0001-22
NIRE: 32.600.108.35-6**

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O Titular poderá fazer uma retirada mensal relativa ao seu "Pró-Labore", observando a possibilidade de caixa e as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO ELEITO

Fica eleito o foro da comarca do município de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Ato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por achar assim justo e perfeito todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento particular que foi lavrado, o Titular assina este em (1) uma via, obrigando por si e por seus herdeiros e sucessores bem e fielmente cumpri-lo na forma da Lei, autorizados todos os usos e registros necessários, inclusive na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Vitória/ES, 14 de Julho de 2020.




**EDUARDO DIAS MOREIRA
TITULAR**

 1º OFÍCIO

**1º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
ENSEADA** Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1
Bairro Enseada do Suá - Vitória, ES - 29050565
(27) 30292774 / www.1ngtasvitoria.com.br

Reconheço, por autenticidade, a firma de **EDUARDO DIAS MOREIRA**. Em Test.º da verid. de Vitória-ES, 30/07/2020, 09:47:17

JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA - Escrevente
Selo Digital: 021160.P0H2008.02231
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 14:48 SOB Nº 20200636421.
PROTOCOLO: 200636421 DE 01/09/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004068580. NIRE: 32600108356.
ED TECNOLOGIA EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/09/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A/E Licitação

Ed. 04/11/21

manus



RECEBIDO

Em: 04/11/2021 15h25/11

Coordenadoria de Licitação

Despacho

Encaminhamos a impugnação para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Colatina - ES. 04 de novembro de 2021


COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES



Colatina(ES), 04 de novembro de 2021.

DESPACHO

**A Coordenadoria de Licitações,
Processo nº 023434/2021**

Considerando o despacho às fls. 10 dos autos, o qual solicita a manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação sobre a impugnação proposta pela empresa ED TECNOLOGIA EIRELI ME.

Manifesto-me e aceito a impugnação proposta pela empresa ED TECNOLOGIA EIRELI ME. Comunico que a Secretaria fará as adequações necessárias ao termo de referência para agendar uma nova data para a licitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para atender no que for necessário.

JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

José Antonio Bof Buffon
Secretário Municipal de
Tecnologia da Informação
Decreto n.º 24.961/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



Memorial Descritivo

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Rede de Lógica Estruturada.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA / ES
Colatina/ES – Novembro de 2021.



1 OBJETO.

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DE REDE DE LÓGICA NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO através da CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E AS SUAS DEVIDAS INSTALAÇÕES. E orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Onde houver a realização de melhorias, substituição ou até a instalação de nova rede de lógica. É preciso salientar que as intervenções e melhorias executadas deverão ser realizadas obedecendo aos projetos apresentados para a empresa vencedora, após a aprovação dos seus devidos fiscais, seguindo seus detalhes e especificações, bem como também as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Havendo qualquer dúvida e incompatibilidades nos mesmos deverá ser relatado aos fiscais responsáveis para devidas providências.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CONDIÇÕES

Tendo em vista que os serviços a serem executados só ocorrerão quando solicitados, através de um pedido formal pela Prefeitura Municipal de Colatina representada através da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e seus devidos fiscais, para que se dê ciência a empresa sobre a execução da obra, junto com o respectivo projeto de rede, a descrição individual da obra e sua respectiva planilha de materiais, orçamento de acordo com a planilha vencedora da licitação e prazo de execução (cronograma), para que depois seja acompanhada por seu(s) fiscal(is) e seja pago conforme o andamento e execução de cada obra. Cabe ressaltar que todos os serviços descritos deverão ser executados conforme projeto e sua respectiva planilha de materiais solicitados de acordo com cada obra em particular e indicações conforme seus respectivos fiscais.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade. Após o término da obra e fiscalização dos serviços prestados acompanhados pelo(s) fiscal(is) deverá ser apresentado todas as notas fiscais, garantias e ART de execução, para se dar como finalizada a obra e ser pago os serviços prestados.

Qualquer intervenção, dúvidas e alterações no decorrer do processo, deve ser procurado o fiscal para que sejam esclarecidas tais dúvidas, para que não haja conflitos de informações e possíveis erros de execução, sendo de total responsabilidade da empresa a execução de serviços não autorizados pelo fiscal da obra.

Para execução dos tais serviços de melhorias no sistema de rede de lógica a empresa precisa além fornecer todos materiais, notas fiscais, garantias e ART de execução, precisa também ter a disposição em seu corpo técnico além de mão de obra qualificada e os devidos equipamentos para melhor andamento da obra, um responsável técnico pela empresa.

Toda obra mesmo que pequena deve ser devidamente sinalizada com placa da obra (padrão IOPEs) com suas devidas informações fornecidas pelo fiscal da obra, e também devem ser sinalizadas em questão de segurança a todos que transitarem pela área ou proximidades (pedestre e funcionários), seguindo as devidas normas.

3 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica vigente enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos das NBR's mencionadas abaixo:

- ABNT NBR 5410/04 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão menor que 1 kV;
- ABNT NBR 14565/00 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



- ABNT NBR 13300/95 – Redes telefônicas internas em prédios;
- ABNT NBR 13726/95 – Redes telefônicas internas em prédios – tubulação de entrada telefônica – Projeto;
- ABNT NBR 13727/96 – Redes telefônicas internas em prédios – plantas / cortes componentes de projeto de tubulação telefônica;

As Instalações serão projetadas segundo as normas já especificadas, e esclarecedoras em caso de omissão em alguma parte das especificações. Estas normas deverão ser observadas, durante a execução e posteriormente na conservação das instalações, abrangendo os materiais, o dimensionamento e a execução do projeto.

4 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Para atender à demanda de melhorias e instalação de pontos de telecomunicações em locais onde ainda não existem ou já possuem, mas com alguma pendencia, serão elaborados projetos de cabeamento de rede prevendo tais exigências para cada caso, instalando pontos de telecomunicações onde houver necessidade, que podem ser usados para dados. Em cada ambiente onde forem previstos, além de pontos na parede e teto que permitam futura implantação de uma infraestrutura de rede sem fio, será previsto pelo menos um ponto de dados para cada, havendo interferência na locação do ponto em projeto comunicar ao fiscal para que haja melhor adaptação ou realocação do mesmo.

Os pontos de telecomunicações poderão ser utilizados para atender computadores, impressoras, pontos eletrônicos e pontos de acesso da rede sem fio.

Deve haver identificação de todos os pontos de telecomunicações (próximos aos usuários), a qual deve ser a mesma feita nos patch-panels. Esta identificação deve ser feita para todos os pontos.

Recomenda-se verificar a disponibilidade de dutos no mobiliário a fim facilitar a passagem dos cabos de rede do ponto até a estação do usuário.



5 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1 RACK 24 PORTAS - 12 U

Para acomodação e fechamento do cabeamento e equipamentos será utilizado um Rack padrão, com altura de 12U's, 470mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, guia horizontal de cabos, régua com 08 tomadas polarizadas, unidade de ventilação, 01 Patch Panel 24 portas, 01 switch 24 portas e demais acessórios para instalação completa dos mesmos. Para cada rack foram projetados 10m de rede elétrica para sua alimentação caso já não haja um ponto de tomada próximo, com cabos de cobre 2#2,5mm²(2,5mm) e eletroduto instalado aparente.

5.2 RACK 48 PORTAS - 12 U

Para acomodação e fechamento do cabeamento e equipamentos será utilizado um Rack padrão, com altura de 12U's, 470mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, guia horizontal de cabos, régua com 08 tomadas polarizadas, unidade de ventilação, 02 Patch Panel 24 portas, 02 switch 24 portas e demais acessórios para instalação completa dos mesmos. Para cada rack foram projetados 10m de rede elétrica para sua alimentação caso já não haja um ponto de tomada próximo, com cabos de cobre 2#2,5mm²(2,5mm) e eletroduto instalado aparente.

5.3 ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO 50X50MM

Para distribuição de mais de 1 ramal de cabeamento de rede ligando o rack e os pontos finais dos mesmos, a utilização de eletrocalhas de aço galvanizado de 50x50mm, instaladas de forma aparente no teto e nas paredes de acordo com cada caso, considerando as suas devidas emendas, tampas, terminais de fechamento, curvas e acessórios para instalação completa.

5.4 CABO UTP 5E

Cabo de par trançado do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair), Categoria 5E composto por



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



4 pares confeccionados com condutores sólidos de cobre, com bitola 24 AWG possuindo capa externa em PVC não propagante à chama tipo CMX.

- Ser acondicionado em caixas de papelão visando facilitar o seu manuseio
- Possuir certificação internacional UL.
- Possuir diâmetro externo nominal de no máximo 6,5mm.
- Deixar folga no cabo dentro das tomadas e caixas de passagem 4x2 de aproximadamente 3x o lado maior da caixa (30cm). E deixar folga de 1,5m na ponta do cabo de rede localizada no rack para cada ponto.

5.5 TOMADA DE REDE COM CONECTOR RJ-45 FÊMEA

- Tomada tipo condutele 4x2, com tampa, instaladas aparentes.
- Módulo conector do tipo RJ45 fêmea, 8 vias, Categoria 5E.
- Possuir corpo em material termoplástico de alto impacto e não propagante à chama.
- Possuir terminais de conexão padrão 110/IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.
- Fornecido com tampas de proteção para os contatos traseiros, e tampa frontal para evitar a penetração de impurezas.
- Permitir a fixação de ícones de identificação coloridos.
- Possuir certificação internacional UL.
- Os pontos de tomada de rede devem ser instalados ao lado ou próximos dos pontos de tomada elétrica.

5.6 ELETRODUTO 3/4"

Os ramais individuais saindo diretamente do rack ou derivando da eletrocalha, serão conduzidos através de eletrodutos de PVC, rígidos, roscáveis, $\varnothing=3/4"$, incluindo conexões, curvas, caixas de passagem e materiais para sua fixação aparente em teto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



paredes, considerando também os furos na alvenaria onde for necessário para suas passagens.

5.7 PATCH CORD

Em cada ponto de rede projetado foi previsto a utilização de 2 patch cord de 1,5m cada, 01 para o rack e um na tomada de rede.

6 CERTIFICAÇÃO

Todos os pontos de dados deveram ser certificados. A certificação do cabeamento é a garantia de que tudo está funcionando de acordo com as normas técnicas definidas pelos padrões nacionais e internacionais de instalação, para isso são utilizados certificadores de precisão que medem todas as características físicas e elétricas do cabo, parâmetros como comprimento, resistência, largura de banda suportada e imunidade à interferências externas, são avaliados e registrados em um relatório de certificação por cabo da rede.

7 CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes ou melhores quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

Luiz Henrique Alves Goldner
Engenheiro Civil CREA nº 0049555/D

A/E Licitação

Ed. 04/11/21

manus



RECEBIDO

Em 04/11/2021 15h25/11

Coordenadoria de Licitação

Respeito

Encaminhamos a impugnação para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Colatina - ES. 04 de novembro de 2021


COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES



Colatina(ES), 04 de novembro de 2021.

DESPACHO

**A Coordenadoria de Licitações,
Processo nº 023434/2021**

Considerando o despacho às fls. 10 dos autos, o qual solicita a manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação sobre a impugnação proposta pela empresa ED TECNOLOGIA EIRELI ME.

Manifesto-me e aceito a impugnação proposta pela empresa ED TECNOLOGIA EIRELI ME. Comunico que a Secretaria fará as adequações necessárias ao termo de referência para agendar uma nova data para a licitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para atender no que for necessário.

JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

José Antonio Bof Buffon
Secretário Municipal de
Tecnologia da Informação
Decreto n.º 24.961/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



Memorial Descritivo

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Rede de Lógica Estruturada.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA / ES

Colatina/ES – Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



1 OBJETO.

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DE REDE DE LÓGICA NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO através da CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E AS SUAS DEVIDAS INSTALAÇÕES. E orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Onde houver a realização de melhorias, substituição ou até a instalação de nova rede de lógica. É preciso salientar que as intervenções e melhorias executadas deverão ser realizadas obedecendo aos projetos apresentados para a empresa vencedora, após a aprovação dos seus devidos fiscais, seguindo seus detalhes e especificações, bem como também as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Havendo qualquer dúvida e incompatibilidades nos mesmos deverá ser relatado aos fiscais responsáveis para devidas providências.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CONDIÇÕES

Tendo em vista que os serviços a serem executados só ocorrerão quando solicitados, através de um pedido formal pela Prefeitura Municipal de Colatina representada através da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e seus devidos fiscais, para que se dê ciência a empresa sobre a execução da obra, junto com o respectivo projeto de rede, a descrição individual da obra e sua respectiva planilha de materiais, orçamento de acordo com a planilha vencedora da licitação e prazo de execução (cronograma), para que depois seja acompanhada por seu(s) fiscal(is) e seja pago conforme o andamento e execução de cada obra. Cabe ressaltar que todos os serviços descritos deverão ser executados conforme projeto e sua respectiva planilha de materiais solicitados de acordo com cada obra em particular e indicações conforme seus respectivos fiscais.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade. Após o término da obra e fiscalização dos serviços prestados acompanhados pelo(s) fiscal(is) deverá ser apresentado todas as notas fiscais, garantias e ART de execução, para se dar como finalizada a obra e ser pago os serviços prestados.

Qualquer intervenção, dúvidas e alterações no decorrer do processo, deve ser procurado o fiscal para que sejam esclarecidas tais dúvidas, para que não haja conflitos de informações e possíveis erros de execução, sendo de total responsabilidade da empresa a execução de serviços não autorizados pelo fiscal da obra.

Para execução dos tais serviços de melhorias no sistema de rede de lógica a empresa precisa além fornecer todos materiais, notas fiscais, garantias e ART de execução, precisa também ter a disposição em seu corpo técnico além de mão de obra qualificada e os devidos equipamentos para melhor andamento da obra, um responsável técnico pela empresa.

Toda obra mesmo que pequena deve ser devidamente sinalizada com placa da obra (padrão IOPES) com suas devidas informações fornecidas pelo fiscal da obra, e também devem serem sinalizadas em questão de segurança a todos que transitarem pela área ou proximidades (pedestre e funcionários), seguindo as devidas normas.

3 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica vigente enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos das NBR's mencionadas abaixo:

- ABNT NBR 5410/04 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão menor que 1 kV;
- ABNT NBR 14565/00 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;



- ABNT NBR 13300/95 – Redes telefônicas internas em prédios;
- ABNT NBR 13726/95 – Redes telefônicas internas em prédios – tubulação de entrada telefônica – Projeto;
- ABNT NBR 13727/96 – Redes telefônicas internas em prédios – plantas / cortes componentes de projeto de tubulação telefônica;

As Instalações serão projetadas segundo as normas já especificadas, e esclarecedoras em caso de omissão em alguma parte das especificações. Estas normas deverão ser observadas, durante a execução e posteriormente na conservação das instalações, abrangendo os materiais, o dimensionamento e a execução do projeto.

4 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Para atender à demanda de melhorias e instalação de pontos de telecomunicações em locais onde ainda não existem ou já possuem, mas com alguma pendencia, serão elaborados projetos de cabeamento de rede prevendo tais exigências para cada caso, instalando pontos de telecomunicações onde houver necessidade, que podem ser usados para dados. Em cada ambiente onde forem previstos, além de pontos na parede e teto que permitam futura implantação de uma infraestrutura de rede sem fio, será previsto pelo menos um ponto de dados para cada, havendo interferência na locação do ponto em projeto comunicar ao fiscal para que haja melhor adaptação ou realocação do mesmo.

Os pontos de telecomunicações poderão ser utilizados para atender computadores, impressoras, pontos eletrônicos e pontos de acesso da rede sem fio.

Deve haver identificação de todos os pontos de telecomunicações (próximos aos usuários), a qual deve ser a mesma feita nos patch-panels. Esta identificação deve ser feita para todos os pontos.

Recomenda-se verificar a disponibilidade de dutos no mobiliário a fim facilitar a passagem dos cabos de rede do ponto até a estação do usuário.



5 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1 RACK 24 PORTAS - 12 U

Para acomodação e fechamento do cabeamento e equipamentos será utilizado um Rack padrão, com altura de 12U's, 470mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, guia horizontal de cabos, régua com 08 tomadas polarizadas, unidade de ventilação, 01 Patch Panel 24 portas, 01 switch 24 portas e demais acessórios para instalação completa dos mesmos. Para cada rack foram projetados 10m de rede elétrica para sua alimentação caso já não haja um ponto de tomada próximo, com cabos de cobre 2#2,5mm²(2,5mm) e eletroduto instalado aparente.

5.2 RACK 48 PORTAS - 12 U

Para acomodação e fechamento do cabeamento e equipamentos será utilizado um Rack padrão, com altura de 12U's, 470mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, guia horizontal de cabos, régua com 08 tomadas polarizadas, unidade de ventilação, 02 Patch Panel 24 portas, 02 switch 24 portas e demais acessórios para instalação completa dos mesmos. Para cada rack foram projetados 10m de rede elétrica para sua alimentação caso já não haja um ponto de tomada próximo, com cabos de cobre 2#2,5mm²(2,5mm) e eletroduto instalado aparente.

5.3 ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO 50X50MM

Para distribuição de mais de 1 ramal de cabeamento de rede ligando o rack e os pontos finais dos mesmos, a utilização de eletrocalhas de aço galvanizado de 50x50mm, instaladas de forma aparente no teto e nas paredes de acordo com cada caso, considerando as suas devidas emendas, tampas, terminais de fechamento, curvas e acessórios para instalação completa.

5.4 CABO UTP 5E

Cabo de par trançado do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair), Categoria 5E composto por



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



4 pares confeccionados com condutores sólidos de cobre, com bitola 24 AWG possuindo capa externa em PVC não propagante à chama tipo CMX.

- Ser acondicionado em caixas de papelão visando facilitar o seu manuseio
- Possuir certificação internacional UL.
- Possuir diâmetro externo nominal de no máximo 6,5mm.
- Deixar folga no cabo dentro das tomadas e caixas de passagem 4x2 de aproximadamente 3x o lado maior da caixa (30cm). E deixar folga de 1,5m na ponta do cabo de rede localizada no rack para cada ponto.

5.5 TOMADA DE REDE COM CONECTOR RJ-45 FÊMEA

- Tomada tipo condutele 4x2, com tampa, instaladas aparentes.
- Módulo conector do tipo RJ45 fêmea, 8 vias, Categoria 5E.
- Possuir corpo em material termoplástico de alto impacto e não propagante à chama.
- Possuir terminais de conexão padrão 110/IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.
- Fornecido com tampas de proteção para os contatos traseiros, e tampa frontal para evitar a penetração de impurezas.
- Permitir a fixação de ícones de identificação coloridos.
- Possuir certificação internacional UL.
- Os pontos de tomada de rede devem ser instalados ao lado ou próximos dos pontos de tomada elétrica.

5.6 ELETRODUTO 3/4"

Os ramais individuais saindo diretamente do rack ou derivando da eletrocalha, serão conduzidos através de eletrodutos de PVC, rígidos, roscáveis, Ø=3/4", incluindo conexões, curvas, caixas de passagem e materiais para sua fixação aparente em teto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



paredes, considerando também os furos na alvenaria onde for necessário para suas passagens.

5.7 PATCH CORD

Em cada ponto de rede projetado foi previsto a utilização de 2 patch cord de 1,5m cada, 01 para o rack e um na tomada de rede.

6 CERTIFICAÇÃO

Todos os pontos de dados deveram ser certificados. A certificação do cabeamento é a garantia de que tudo está funcionando de acordo com as normas técnicas definidas pelos padrões nacionais e internacionais de instalação, para isso são utilizados certificadores de precisão que medem todas as características físicas e elétricas do cabo, parâmetros como comprimento, resistência, largura de banda suportada e imunidade à interferências externas, são avaliados e registrados em um relatório de certificação por cabo da rede.

7 CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes ou melhores quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

Luiz Henrique Alves Goldner

Engenheiro Civil CREA nº 0049555/D



Processos n.º: 021082/2021.

Pregão Presencial n.º: 084/2021.

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, incluindo mão de obra e material, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Colatina, através da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação formulada pela empresa ED TECNOLOGIA EIRELI, protocolada tempestivamente sob o nº 023434/2021, em virtude de:

- 1 - Suposta exigência técnica equivocada do item 5.4 (CABO UTP 5E), no Memorial Descritivo, especificamente quanto a tecnologia "não propagante à chama tipo CMR".
- 2 - Suposto direcionamento do descritivo do item 5.4 (CABO UTP 5E), no Memorial Descritivo, indicando a empresa Furukawa como sendo o único fabricante desta tecnologia.
- 3 - Suposto valor estimado da contratação abaixo do valor de mercado.

Após o conhecimento e análise dos autos, por haver questões técnicas envolvendo tais questionamentos, o processo foi remetido (fl. 174) para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Obras, para o exame aprofundado e parecer técnico.

Em resposta aos questionamentos 1 e 2, a Secretaria Municipal requisitante analisou e alterou a os requisitos técnicos do item 5.4 (CABO UTP 5E) para "não propagante à chama tipo CMX". Dessa forma, recebo e altero o Memorial Descritivo do serviço para que conste a redação acima.

Em resposta ao questionamento 3, verifico que os itens têm como base os preços retirados das tabelas referenciais de preços do IOPES e SINAPI, assim como orçamentos válidos de mercado, constantes no processo. Ainda, informo que há novas empresas interessadas no objeto desta contratação, invalidando tal indagação. Dessa forma, este questionamento não será aceito.

Face a importância desta contratação e em respeito aos Princípios basilares da Licitação, inclusive ao Princípio da Competitividade, acolho parcialmente a impugnação da empresa requerente (item 1 e 2), altero o Edital e remarco a abertura da sessão para o dia 24/11/2021.

Colatina-ES, 09 de novembro de 2021.

VINICIUS DA SILVA NETTO
Pregoeiro Municipal / Administrador